



PORTARIA Nº 073 – DG/IFAM CITA, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000020/2021-15, de 19/02/2021 - de autoria da servidora Dinalva Magalhães Sousa, e a Nota Técnica nº 60/2021 – CGP/CITA, de 17/03/2021.

RESOLVE:

RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Progressão por Capacitação Profissional, de C(304) para C(404), conferida pela Portaria nº 180-DG/IFAMCITA, de 14/12/2020, a servidora DINALVA MAGALHÃES SOUSA, Siape nº 2309575, no valor de R\$145,41 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme consta no processo supramencionado.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM